



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. das Américas, 1.650 – Bloco 2 – 3º Andar – Condomínio ION
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22640-101
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: projetoespeciais@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 227/25

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I- PRESIDÊNCIA	01
1. Edital de convocação – Assembleia Geral Ordinária	
II- REGISTRO	02
1. Movimentações de Registros	
III- COMPETIÇÕES	
I – Voleibol de Quadra	03
1. Superliga masculina – 2025/2026	
II–Voleibol de Praia	
Nada consta	
IV- SELEÇÕES	
I – Voleibol de Quadra	
Nada consta	
II – Voleibol de Praia	
Nada consta	
V- COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV	
Nada consta	
VI- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL	
Nada consta	
VII- MARKETING	
Nada consta	

Unidade: Presidência
gabinetepresidencia@volei.org.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

CNPJ nº 34.046.722/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol ("CBV"), Sr. Radamés Lattari Filho, no uso das atribuições estatutárias que lhes foram conferidas pelo artigo 45, "d", convoca a Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que será realizada de forma virtual, no dia 18 de dezembro de 2025, às 11:00hrs, em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 11:30hs em 2ª e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Dar conhecimento do orçamento referente ao ano de 2026.
- b) Aprovação da Contratação da pessoa jurídica denominada Midias Digitais RHGC LTDA. (Renata Heilborn Gouveia), inscrita no CNPJ sob o nº 52.421.529/0001-82, conforme inciso vii do item 5 da Política de Contratação de Bens, Serviços e Materiais da CBV.

Com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência, a CBV enviará por e-mail aos integrantes da AGO todas as instruções referentes à realização da Assembleia, indicando, ainda, o meio eletrônico a ser utilizado.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025.



Radamés Lattari Filho
Presidente

Entidades Estaduais de Administração do Voleibol, Representantes dos Atletas
e Representantes das Entidades de Prática Desportiva,
nos termos do artigo 6º do Estatuto em vigor.

Federação Acreana de Voleibol
Federação Alagoana de Voleibol
Federação Amapaense de Voleibol
Federação Amazonense de Voleibol
Federação de Vôlei do Distrito Federal
Federação Baiana de Voleibol
Federação Catarinense de Voleibol
Federação de Voleibol do Estado do Ceará
Federação Espírito-Santense de Voleibol
Federação Gaúcha de Voleibol
Entidade de Administração Goiana de Voleibol
Federação Mineira de Voleibol
Federação Paulista de Volleyball
Federação Maranhense de Voleibol

Federação Matogrossense de Voleibol
Federação de Voleibol de Mato Grosso do Sul
Federação Norte-Riograndense de Voleibol
Federação Paraense de Voleibol
Federação Paranaense de Volley-Ball
Federação Paraibana de Voleibol
Federação de Voleibol do Estado de Pernambuco
Federação Piauiense de Voleibol
Federação de Volley-Ball do Estado do Rio de Janeiro
Federação Rondoniense de Voleibol
Federação Roraimense de Volibol
Federação Sergipana de Volley-Ball
Federação Tocantinense de Voleibol

Representantes dos Atletas
Representantes das Entidades de Prática Desportiva

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.



Radamés Lattari Filho
Presidente

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA MASCULINA - 2025/2026

1.1 APROVAÇÃO DE RESULTADOS DOS JOGOS DA 8ª RODADA DO TURNO

Jg	Data	Hor	Mandante x Vistante	
43	01/12/2025	18:30	VOLEI RENATA x SUZANO VOLEI	3x0 *** (25:20/25:16/25:18)
44	02/12/2025	19:00	SADA CRUZEIRO VÔLEI x PRAIA CLUBE UBERLÂNDIA VOLEI	3x1 *** (25:21/24:26/25:20/25:19)
45	03/12/2025	18:30	AZULIM SICOOB ARACOOB x SESI BAURU	3x1 *** (19:25/25:20/25:21/25:23)
46	30/11/2025	18:30	VOLEI GUARULHOS BATEUBET x VIAPOL VOLEI SAO JOSE	1x3 *** (22:25/20:25/25:22/29:31)
47	03/12/2025	19:00	JFVÔLEI x ITAMBÉ MINAS	0x3 *** (21:25/22:25/27:29)
48	03/12/2025	21:30	SANEAGO GOIÁS VOLEI x JOINVILLE VÔLEI	3x2 *** (22:25/25:18/25:20/22:25/15:12)

1.2 CLASSIFICAÇÃO PARCIAL APÓS RESULTADOS DA 8ª RODADA DO TURNO

Equipe		Pontos	Jogos	Vitórias	Derrotas	Sets. pro	Sets. ctr	Sets. Ave	Pontos pro	Pontos ctr	Pontos Ave
1	SADA CRUZEIRO VÔLEI	26	10	8	2	28	11	2,55	926	806	1,15
2	PRAIA CLUBE UBERLÂNDIA VOLEI	23	10	9	1	28	13	2,15	966	891	1,08
3	VOLEI RENATA	23	9	8	1	25	8	3,13	800	709	1,13
4	VOLEI GUARULHOS BATEUBET	13	8	5	3	19	16	1,19	817	789	1,04
5	SANEAGO GOIÁS VOLEI	13	8	4	4	18	17	1,06	785	778	1,01
6	AZULIM SICOOB ARACOOB	12	9	4	5	16	21	0,76	788	836	0,94
7	SUZANO VOLEI	11	8	3	5	14	17	0,82	685	703	0,97
8	SESI BAURU	9	7	3	4	13	15	0,87	622	613	1,01
9	ITAMBÉ MINAS	7	7	2	5	11	17	0,65	633	659	0,96
10	JOINVILLE VÔLEI	7	9	2	7	13	21	0,62	748	818	0,91
11	VIAPOL VOLEI SAO JOSE	7	8	2	6	10	19	0,53	623	665	0,94
12	JFVÔLEI	2	9	1	8	6	26	0,23	667	793	0,84


 Marcelo Elgarten
 Gerente de Competições

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.